



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às quinze horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação de **Lino Violeiro e Banda**, por meio da empresa **16.646.835 Lidiana Cristina Gonçalves Lino**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.646.835/0001-53**, situada na Estrada Vicinal Pinhal, Km 05 Bairro Pinhal, município de Muzambinho/MG, CEP 37890-000, para apresentação artística no dia **09/06/2023** no período das **20h às 22h** no evento intitulado "AGROTUR 2023 - 12ª Edição", na Av. Dr. Américo Luz - Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico anexo ao processo emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

Daíse
Daíse Cristina da Silva
Presidente

Naiara
Naiara Paulina de Oliveira
Membro

Bruna
Bruna Fernanda Ozeas Dias
Membro